



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

No uso das atribuições que me foram conferidas pelo Regimento Interno do CREA-MG, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, c/c art. 3º, § 1º, inciso XI, da Instrução de Serviço nº 003-PRE/2023.

Autorizo, em consequência, a proceder ao patrocínio da Associação dos Profissionais de Engenharia Ambiental do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Sul de Minas – APEA TMAPS para aquisição do direito de associação da imagem do Crea-MG, por meio do projeto “2º Encontro Sudeste de Engenharia Ambiental e Sanitária”, a ser realizado pela Patrocinada no período de 29/09/2025 a 01/10/2025, na cidade de Uberaba/MG, no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), conforme Processo de Compra/Serviço nº 0044/2025, Protocolo 2266578/2025, uma vez que estão presentes os requisitos legais.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado no referido Processo de Compra/Serviço.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2025.

Eng. Civil e de Segurança do Trabalho
Marcos Venícius Torres Gervásio
Presidente do CREA-MG

PROCURADORIA GERAL